

GUIA ESCOLAR

2024



Colégio 
Sagrado Coração de Jesus

 REDE VERZERI

CARTA DA DIRETORA



"Trilhamos juntos o melhor caminho."

Com esse Slogan iniciamos o Ano Letivo/24 contando com a costumeira relação Família-Escola para dar continuidade aos Projetos da Escola à Luz dos Princípios e Valores Verzerianos.

Em 2024, o CSCJ completa 90 Anos de Prestação de Serviços Educacionais em Ijuí e Região, fazendo a diferença na Vida das pessoas que passam pela nossa Escola. Será um ano de muita movimentação e atividades para comemorarmos com e junto à nossa Comunidade Escolar.

O CSCJ, carinhosamente chamado de "SAGRADO" é uma Escola HUMANIZADA e INOVADORA, sendo suporte para um aprendizado significativo e de qualidade para nossos alunos. A ACOLHIDA é a nossa marca. Sintam-se todos acolhidos em 2024!

Maria Lorena Beal

Diretora

Colégio Sagrado Coração de Jesus



90 ANOS

Colégio
Sagrado Coração de Jesus



Rede Verzeri - Ijuí - RS

**CSCJ: 90 ANOS SENDO
UM FAROL DE
CONHECIMENTO,
INSPIRANDO GERAÇÕES.**



REDE VERZERI



APRESENTAÇÃO

A educação da Rede Verzeri, conta com quatro colégios no Rio Grande do Sul. Todos têm a missão de proporcionar uma formação integral, fundamentada em valores cristãos, permitindo ao educando responder os desafios de uma sociedade em constante mudança, comprometidos na construção de uma nova realidade.

Os colégios buscam reconhecimento na comunidade em que estão inseridos, através da vivência dos valores Verzerianos: a cordialidade nas relações, humanização, ética, justiça, conhecimento e sustentabilidade. A qualidade no ensino, nas relações interpessoais e o resultado da formação dos indivíduos completam a missão dos colégios.

As práticas pedagógicas de toda a Rede Verzeri contam com fundamentos sólidos deixados por Santa Tereza Verzeri, fundadora da Congregação, tais como: o testemunho, a liberdade, a responsabilidade, a acolhida, o conhecimento do temperamento dos educandos, a discrição, o discernimento, o respeito à individualidade, a ponderação, a prudência e o recurso à Deus.





SUMÁRIO

1. - DA CONGREGAÇÃO DAS FSCJ	6	1.1 - Nossa
História.....	6	
2. - DA ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA.....	7	
2.1 - Visão.....	7	
2.2 - Missão.....	7	
2.3 - Valores.....	7	
3. - PRINCÍPIOS NA ARTE DE EDUCAR.....	8	
3.1 - Fundamentos Prática Pedagógica Colégios.....	9	
4. - HISTÓRICO CSCJ.....	10	
4.1-Visão.....	10	
4.2-Missão.....	10	
4.3-Valores.....	10	
5. DIFERENCIAIS CSCJ.....	11	
6. INOVAÇÕES 2024.....	13	
7. EQUIPE DE GESTÃO.....	14	
8. APOIO ADMINISTRATIVO/PEDAGÓGICO.....	15	
9. ORGANIZAÇÕES DE APOIO A COMUNIDADE ESCOLAR.....	15	
10. HORÁRIO DE ATENDIMENTO SETORES.....	16	
11. ORIENTAÇÕES GERAIS COMUNS A TODOS OS ALUNOS.....	17	
12. ORIENTAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL.....	21	
13. ORIENTAÇÕES ENS. FUND. I (Anos Iniciais)	22	
14. ORIENTAÇÕES ENS. FUND. II (6º ao 9º ano) e médio.....	24	
15. NORMAS DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR.....	25	
16. MEDIDAS PEDAGÓGICAS EDUCATIVAS.....	31	
17. UNIFORME E OBEJTO PESSOAIS.....	33	
18. ORIENTAÇÕES QUANTO AO AMBIENTE ESCOLAR	34	
19. OFICINAS.....	36	
20. INSTRUMENTOS AVALIATIVOS.....	37	
21. NORMAS PARA COMEMORAÇÃO DE ANIVERSARIOS.....	41	
22. CALENDÁRIO ESCOLAR 2024.....	42	
23. CALENDÁRIO DE EVENTOS 2024.....	43	
24. AQUISIÇÃO MATERIAL DIDÁTICO.....	45	





NOSSA HISTÓRIA

IDENTIDADE DA INSTITUIÇÃO

A Congregação das Irmãs Filhas do Sagrado Coração de Jesus foi fundada em Bérghamo, na Itália, no dia 08 de fevereiro de 1831, pelo Monsenhor Giuseppe Benaglio e por Teresa Eustochio Verzeri.



Nasceu no dia 22 de novembro de 1767, em Bérghamo, na Itália. Sua ordenação sacerdotal, em setembro de 1790, foi um acontecimento marcante para ele, pois, assinalou mais uma etapa do seu crescimento espiritual e humano convicto de que o padre é um instrumento a serviço da caridade, o bem da Igreja e a construção do Reino de Deus. Foi mestre em Teologia, reitor do Seminário, Teólogo da Catedral, Vigário Geral de sua Diocese. Monsenhor José Benaglio foi uma pessoa profundamente conhecedora da realidade em que vivia. Sacerdote zeloso preocupou-se particularmente com a formação dos futuros sacerdotes e da juventude. Os jovens eram a pupila de seus olhos. O lema de sua vida era “O justo vive de fé” e por este lema pautou sua vida.



Uma Santa para o mundo!

Teresa Verzeri viveu de 1801-1852. Nasceu em Bérgamo, Itália no dia 31 de julho. Fundou a Congregação das Filhas do Sagrado Coração de Jesus, no dia 08 de fevereiro de 1831, juntamente com Mons. Giuseppe Benaglio (1767-1836), seu diretor espiritual. Dotada de uma rica personalidade, Teresa foi atraída, de modo particular, por Deus que escolheu amar de todo coração, buscando na fé, uma total e confiante adesão a sua vontade que dizia ser "seu primeiro amor". No caminho que propõe as suas seguidoras destaca a centralidade do Coração de Jesus: As Filhas do Sagrado Coração de Jesus buscam viver a caridade a partir da própria fonte do amor, isto é, do Coração de Jesus Cristo (...)" Teresa Verzeri foi proclamada SANTA por João Paulo II, no dia 10 de junho de 2001.



DA ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA BENEFICÊNCIA

A Associação de Literatura e Beneficência foi fundada em 30 de agosto de 1932, Mantenedora das Unidades da Rede Verzeri é uma sociedade civil, de fins não econômicos, filantrópica, de caráter beneficente, educativo, cultural e de assistência social.

Missão

Atuar com excelência e sustentabilidade, de forma integrada, em saúde, educação e inclusão social, à luz dos valores Verzerianos.

Visão

Até 2030, ser uma organização reconhecida pela gestão profissionalizada, de forma humanizada e inovadora.

Valores

Cordialidade nas relações; Humanização; Ética; Justiça; Conhecimento; Sustentabilidade.



Fundamentam a prática pedagógica dos colégios:

1. Testemunho;
2. Liberdade e responsabilidade;
3. Acolhida aos educandos;
4. Conhecimento do temperamento dos jovens;
5. Discrição e discernimento;
6. Respeito à individualidade;
7. Ponderação e prudência;
8. Recurso à Deus.

DO COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Em 1934, com a chegada das Irmãs pertencentes à Congregação das Filhas do Sagrado Coração de Jesus, vindas da Itália, inicia a trajetória do Colégio Sagrado Coração de Jesus de Ijuí. O primeiro Curso a funcionar no Colégio foi o Jardim da Infância com o significativo número de 50 alunos.

Tem como fontes inspiradoras de seu trabalho educativo, juntamente com professores, alunos, pais e funcionários, o Projeto de Jesus Cristo e os Princípios Pedagógicos da fundadora da Congregação, Santa Teresa Verzeri. No decorrer desses 89 anos, o CSCJ dedicou-se à educação das crianças e jovens de toda a região. A partir de 1994, é administrado por Direção Leiga.

A Associação de Pais, Clube de Mães, Associação de Professores e Funcionários e Grêmios Estudantil são instituições da Escola, dinâmicas e atuantes, que exercem com entusiasmo atividades diversas, com o objetivo fortalecer os laços entre os membros da comunidade escolar.

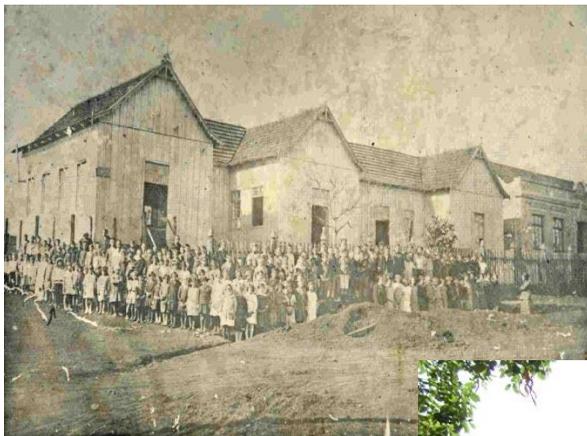
Sabedores da importância de buscar no coletivo a força para construir uma caminhada qualificada e de sucesso, nesses 90 anos a Equipe do Sagrado procurou fortalecer a integração Família e Escola que acontece de forma transparente, cordial e amiga, priorizando o atendimento individualizado ao aluno e a família e em atividades como: Missas e Celebrações, Palestras, Atividades Comemorativas, Chá, Almoço de Integração, Homenagem aos Avós, Campeonato de Futsal para os Pais, Show de Encerramento com a participação efetiva dos alunos, entre outros.



DO COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Cientes da importância das questões sociais, principalmente no que se refere à participação de empresas ou instituições na ajuda de grupos que necessitam de apoio, a Escola desenvolve o Projeto Social, através de ações solidárias junto à diversas instituições em situação de vulnerabilidade social. Esse Projeto é coordenado pela Humanização e Espiritualidade da Escola com a participação da Juventude Verzeriana “Trilha Jovem”.

Na última década, houve um significativo aumento no número de estudantes em todos os níveis, passando de 350 para 923 alunos, tornando-se líder na Rede Particular de ensino de Ijuí e Região. Esse crescimento e a projeção do CSCJ se devem ao fato de estar cumprindo com a MISSÃO das Irmãs FSCJ.



Missão

Promover uma educação de excelência à luz dos Princípios e Valores Verzerianos.

Visão

Ser referência em educação, reconhecido pela vivência dos Valores Verzerianos, excelência no ensino, inovação e humanização, de forma sustentável.

Valores

Cordialidade nas relações, Humanização, Ética, Justiça, Conhecimento e Sustentabilidade.





DIFERENCIAIS

-MATERIAL DIDÁTICO - PROJETO DE ENSINO UNOi desde a Ed. Infantil ao Ensino Médio na Metodologia de Ensino, priorizando a utilização de Tecnologias Avançadas com uso do Material Físico (Apostilas) e Plataforma para o desenvolvimento das atividades e Aulas Espelhadas.

-Lego ZOOM – ROBÓTICA, inserida na grade curricular dos alunos da Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental.

A Escola implantou esse projeto no Currículo Escolar da Educação Infantil, como forma de trabalhar o desenvolvimento do raciocínio lógico, habilidades, competências, atitudes e valores para a vida, o qual tem continuidade no Ensino Fundamental, com níveis de competências diferenciados. O material está atualizado para atendimento Online também.

-ESPAÇO MAKER com “ferramentas mão na massa”.

O Espaço Maker faz parte de um dos projetos desenvolvidos no Ensino Fundamental intitulado TURING, no qual as turmas seguem uma trajetória de desafios, que culmina com uma construção de Projetos. A cultura Maker está em expansão nas escolas brasileiras, atentas aos benefícios de desenvolver habilidades cognitivas a partir da ideia “de aprender fazendo” e “colocando a mão na massa”, desenvolvendo habilidades de raciocínio úteis para todas as áreas do conhecimento. O espaço Maker possui uma impressora 3D.

-APLICATIVO APRIMORA – (L.Portuguesa e Matemática) – como auxílio no desenvolvimento da aprendizagem.

Trata-se de um ambiente lúdico, interativo e adaptativo, com conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática utilizado no Ensino Fundamental (1º ao 9º ano). É uma plataforma que apoia o aprendizado, se ajusta as necessidades de cada aluno, identifica suas habilidades e dificuldades, níveis de conhecimento e ritmos de aprendizagem. É disponibilizado aos pais o acesso ao desempenho individual do educando.





DIFERENCIAIS

- **MED LAB:** laboratório para atividades práticas de produção de material Audiovisual: filmes, curtas metragens, clips e fotografias.
- **OFICINAS PEDAGÓGICAS:** Futsal, Teatro, Ginástica Acrobática
- **GINÁSIO DE ESPORTES** Climatizado
- **ÁREA COBERTA** para atividades esportivas e de Lazer
- **PRACINHAS** equipadas com brinquedos seguros e modernos
- **CAPELA** ampla e aconchegante
- **SISTEMA DE SEGURANÇA** com monitoramento por CÂMERAS
- **ELEVADOR**
- **MODERNO AUDITÓRIO** com capacidade para 440 pessoas
- **ENERGIA SOLAR**





INOVAÇÕES 2024

SEQUÊNCIA DA IMPLANTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO:

A implantação está sendo gradativa, iniciando na 1ª Série, tendo sequência em 2023, na 3ª Série do Ensino Médio.

As Escolas da Rede Verzeri estão sendo adequadas ao Novo Ensino Médio, o qual tem uma parte de FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB) e em outra parte é oferecido ITINERÁRIO FORMATIVO com ênfase no PROJETO DE VIDA, TRILHAS DE APROFUNDAMENTO INTEGRADO e ELETIVAS. O aluno deve optar pelo Itinerário de sua preferência, visando a preparação para a Escolha Profissional.

➔ REFORMA NA INFRAESTRUTURA:

- Finalização da Educação Infantil
- Banheiros feminino e masculino 2º Andar
- Sala da Direção
- Sala dos professores
- Portão de entrada principal dos alunos na Rua Benjamin Constant

Dando sequência ao processo de modernização da infraestrutura, a cada ano o CSCJ aperfeiçoa os espaços visando o melhor atendimento da comunidade escolar.





EQUIPE DE GESTÃO

Diretora Educacional: Maria Lorena Beal

Coordenadora Administrativa: Carine Cristina Finckler

Diretora Educacional Interina: Márcia dos Santos



CONSELHO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO

SOP Anos Finais e Ensino Médio – Raquel Balkau Michaelsen

SOP Anos Iniciais – Meridiana de Abreu Lemes

SOP Educação Infantil – Haide de Valença Elmers

SOE Anos Iniciais e Anos Finais – Silene Antonello Gaspar

SOE Ensino Médio – Haide de Valença Elmers





SERVIÇO DE APOIO PEDAGÓGICO

SAP: Liliane Alves Sparremberger

Secretária: Rúbia Vettorato e Ângela da Cruz

Tesouraria: Taciane Kozloski e Fernanda Moureira

Comunicação e Marketing: Giovana Carré e Rede Verzeri

Tecnologia da Informação: João Luiz do Nascimento e Vicente Kryszczun



ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO

Capela; Laboratório de Ciências; Biblioteca com ótimo acervo bibliográfico; Projetos Pedagógicos; Sala de Multimídia; Pracinha de brinquedos; Quadras de esportes; Quadra de esporte coberta; Sala de brinquedoteca; Ampla área de recreação; Todas as salas de aula com projetores, climatizadas e monitoradas por câmeras; Auditório; Instalações próprias para a Educação Infantil monitorada por câmeras; Sala de Lego Zoom/ Educação Tecnológica; Sala Maker e Data Show Itinerante.



ORGANIZAÇÃO DE APOIO À COMUNIDADE ESCOLAR

Associação de Pais

Clube de Mães

Associação de Professores e Funcionários

Grêmio Estudantil





HORÁRIOS

Tesouraria:

Manhã: 7h30min às 12h

Quinta-feira manhã: expediente interno

Tarde: 13h30min às 17h30min

Secretaria:

Manhã: 7h30min às 12h Tarde: 13h30min às 17h30min

Xerox:

Manhã: 7h15min as 11h30min

Tarde: 13h15min às 17h15min

Biblioteca:

Manhã: 7h30min às 12h Tarde: 13h30min às 18h

Laboratório de Informática:

Manhã: 7h30min às 12h Tarde:

13h30min às 18h (com agendamento)

SOP / SOE / SAP / Direção:

Manhã e Tarde: expediente normal, de preferência com agendamento

Terça-feira à tarde: expediente interno- Reunião Equipe de Gestores

Obs.: Nas sextas-feiras à tarde todos os Setores encerram expediente às 16h, para que funcionários e professores possam participar de reuniões de estudos e aperfeiçoamento.





ORIENTAÇÕES GERAIS COMUNS A TODOS OS ALUNOS

- **Reflexão:** as aulas iniciam diariamente com uma oração e/ou reflexão, nos dois turnos. Professores e Alunos participam desse importante momento.
- **Tarefas de Casa:** considerando a tarefa para casa como importante retomada dos conhecimentos trabalhados em aula, solicitamos a colaboração dos pais no auxílio e acompanhamento diário.
- **Uso do Xerox:** Observar horário de atendimento deste serviço para uso particular.
- **Material para uso nas aulas:** a Escola não fornece aos alunos folhas de ofício, papel pardo, cartolina, sulfite, cola, pincel atômico, tinta, pen-drive... O aluno deve responsabilizar-se pelo material solicitado pelos professores.





ORIENTAÇÕES GERAIS COMUNS A TODOS OS ALUNOS

➔ Material Didático adotado na Rede Verzeri: PROJETO UNOI

Educação Infantil

1º ao 9º ano – Ens. Fundamental

Ensino Médio

Conforme consta no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, esse material é indissociável, fazendo parte do mesmo, o Livro Físico e a Plataforma.

Não é permitido adquirir material usado, pois não dá acesso à Plataforma para realização das atividades encaminhadas aos alunos. Portanto, o mesmo não pode ser reutilizado.

➔ Laboratórios de Informática: poderão ser utilizados pelos alunos para a realização de Pesquisa no turno inverso e trabalhos escolares com o agendamento dos Professores. É necessário marcar horário com antecedência com o(a) monitor(a) de informática para turno inverso. Os alunos devem respeitar as orientações específicas para o uso dos laboratórios e horário de impressão de material.

Obs.: As impressões coloridas têm um custo mais elevado que as normais, podendo o aluno optar em fazer cópias fora da Escola.

➔ Uso do acervo da Biblioteca: os livros estão à disposição dos alunos para pesquisa e leitura. Os livros de literatura poderão ser retirados, observando o prazo de devolução. Caso a data não seja respeitada, haverá multa. O aluno só poderá retirar um livro de cada vez. Perda ou dano nos livros retirados implicará na reposição do mesmo livro por parte do aluno.





ORIENTAÇÕES GERAIS COMUNS A TODOS OS ALUNOS

→ **Aparelhos Eletrônicos/Tecnológicos:** não é permitido o uso do Celular, Fone de Ouvido, iPads, Câmera Digital, Notebook, Tablet em horário de aula sem a solicitação da Escola. O aluno que não respeitar esta norma terá seu aparelho encaminhado para o Serviço de Apoio Pedagógico (SAP), sendo retirado somente pelos pais.

Obs.: Os celulares devem ser colocados numa caixa com chave na chegada na sala de aula e retirados no final do turno.

→ **Casos de Doença:** quando o aluno tiver alguma indisposição de saúde, o mesmo deverá procurar o Serviço de Apoio Pedagógico (SAP), para que a responsável pelo Setor faça o contato com a Família.

→ **Casos de Indisciplina:** os alunos devem ser encaminhados para o Serviço de Apoio Pedagógico (SAP). Os pais serão comunicados e convidados a comparecer na Escola para encaminhamentos, conforme Normas de Convivência. Dependendo da gravidade da situação, o(a) aluno(a) poderá ser convidado a se retirar da Escola.

→ **Namoro na Escola:** só será permitido mediante conhecimento dos pais ou responsáveis desde que mantenham atitudes adequadas ao ambiente escolar e sem prejuízos a aprendizagem. Na sala de aula devem manter-se apenas como colegas. Nas demais dependências e na entrada da escola evitar carinhos ousados.

→ **Segurança Eletrônica:** para maior segurança dos alunos, a Escola disponibiliza Câmeras para Monitoramento nos Corredores e Pátio, nas Portas de entrada Principal e dos Alunos, nos Laboratórios, Ginásio de Esportes e Auditórios.



→ **Mobília e/ou Equipamentos:** são patrimônios da escola e precisam ser preservados, pois os mesmos são do uso de várias pessoas e sua aquisição e manutenção tem como fonte de renda, as mensalidades. Portanto, quando danificados pelos alunos, a escola deverá ser ressarcida. Ex: ao (s) aluno (s) que danificar (em) parte de uma cadeira ou classe, será cobrado o valor de uma nova. Em caso do (s) aluno (s) não assumir (em) o dano causado, a despesa será dividida entre todos os alunos da turma.



PONTUALIDADE

- É importante que seja respeitado o horário de entrada e saída dos alunos, pois os atrasos atrapalham o bom funcionamento do Colégio e a aprendizagem.
- Todos os alunos deverão cumprir os horários estabelecidos para as atividades escolares. Após este horário somente será permitido o ingresso do aluno munido de justificativa dos pais e/ou responsáveis e prévia autorização do Serviço de Apoio Administrativo Pedagógico (SAAP).
- A saída de dentro do Colégio será permitida, somente após o horário escolar, salvo expressa autorização dos pais e/ou responsáveis.
- Evitar faltas desnecessárias, pois prejudicam o rendimento dos alunos nas atividades escolares.
- O sinal da troca de períodos é um aviso ao professor. O aluno permanecerá na sala à espera do mesmo.





ORIENTAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL

- Entrega de Materiais: 09/02, das 13h30min às 16h.
- Entrevista com Pais: de 14, 15 e 16/02, após às 16h. Agendamento no dia da entrega dos materiais.
- Período de Acolhimento e Adaptação: 14 a 16/02 13h15min às 16h.
- Início do Horário normal para todos: 19/02, das 13h15min às 17h30min.
- Horário Especial: todas as sextas-feiras os alunos são liberados às 16h. Após este horário, professores e coordenadores estarão reunidos para estudo, planejamento e avaliação.
- Acesso de entrada dos alunos da ED. INFANTIL: deve ser pela R. 25 de Julho, rua lateral à SOGI. A entrada principal da Escola é restrita aos visitantes.
- Pontualidade: Solicitamos que os pais sejam pontuais na hora de buscar os filhos na Escola. Lembramos que de segunda a quinta-feira é encerrado o expediente às 18h e a Escola não dispõe de funcionários para atender os alunos após este horário, bem como na sexta-feira em que o expediente encerra às 16h. Solicita-se apoio e compreensão das famílias.
- A avaliação: se apresenta de maneira integrada ao processo de construção dos conhecimentos, competências, habilidades e valores. Os pais recebem Trimestralmente o Relatório de Desempenho.
- Aulas Complementares: Língua Inglesa, Tecnologia Educacional, Lego/Robótica, Recreação e Musicalização acontecem semanalmente no turno de aula. Após organização dos horários de tais atividades, os pais são informados sobre os mesmos.
- Material de uso pessoal: identificar com o nome nos blusões, casacos, jaquetas, camisetas, potes de lanche, garrafas de refrigerante ou suco, mochilas, pastas, estojos, cadernos, lápis, Após algum tempo, se não retirados os pertences perdidos, os mesmos são doados para crianças em vulnerabilidade social.
- Lanche: deve ser variado e nutritivo. Evitar salgadinhos, doces e refrigerantes em excesso. Colocar nome do aluno nos lanches que irão para a geladeira (suco, iogurte,...)





ORIENTAÇÕES / ENS. FUND. I - Anos Iniciais (1º ao 5º ano)

- Entrega de Materiais: 09/02, das 13h30min às 16h.
- Início das Aulas: 14/02, às 13h30min
- Período de Adaptação dos 1ºs Anos: de 14 a 16/02, das 13h30min às 16h.

Após às 16h, entrevista com os Pais conforme agendamento no dia da entrega de materiais.

- Horário de Aula: das 13h30min às 18h
- Horário Especial: todas as sextas-feiras os alunos são liberados às 16h. Após este horário, professores e coordenadores estarão reunidos para estudo, planejamento e avaliação.

→ Horários de Recreio:

- 1º e 2º anos: das 15h45 às 16h
- 3º, 4º e 5º anos: das 16h às 16h15min.

→ A entrada/saída dos alunos dos ANOS INICIAIS:

A partir de 2024 a entrada e saída dos alunos do 1º ao 5º ano será pelo portão da Rua Benjamin Constant

→ Pontualidade: Solicitamos que os pais sejam pontuais na hora de buscar os filhos na Escola. Lembramos que de segunda a quinta-feira é encerrado o expediente às 18h e a Escola não dispõe de funcionários para atender os alunos após este horário, bem como na sexta-feira em que o expediente encerra às 16h. Solicita-se apoio e compreensão das famílias.

→ Aulas Complementares (1º ao 3º ano): Língua Inglesa, Tecnologia Educacional, Lego/Robótica e Educação Física acontecem no Turno de Aula.





ORIENTAÇÕES / ENS. FUND. I - Anos Iniciais (1º ao 5º ano)

- Material de uso pessoal: identificar com o nome nos blusões, casacos, jaquetas, camisetas, potes de lanche, garrafas de refrigerante ou suco, mochilas, pastas, estojos, cadernos, lápis,...
- Lanche: deve ser variado e nutritivo. Evitar salgadinhos, doces e refrigerantes em excesso.
- Uso de bolas no pátio: para evitar acidentes, não é permitido jogo com bola antes e após o horário de aula. Solicitamos a compreensão dos pais, não permitindo que os filhos levem bola para a Escola.





ORIENTAÇÕES / ENS. FUND. II - 6º ao 9º ano e ENSINO MÉDIO

→ **Horários:**

- ENSINO FUNDAMENTAL

Aula: 7h30min às 11h 55 min.

Recreio: 10h às 10h15min

- ENSINO MÉDIO:

Aula Manhã: 7h30min às 11h 55 min.

Recreio: 10h às 10h15min

Aula Tarde (3º ano) = 13h30min às 17h05min

Recreio: 15h10min às 15h25min

Aula Tarde (1ª, 2ª e 3ª Série) = Conforme ITINERÁRIOS

→ **Atraso ou saída antecipada:** O aluno que no início do turno (7h30 min ou 13h30min) não estiver em sala de aula, deverá aguardar o segundo período (8h20 min ou 14h20min) e somente terá acesso, mediante autorização da responsável pelo Serviço de Apoio Pedagógico (SAP).

→ **Viagens de Estudos:**

São organizadas conforme conteúdo que está sendo trabalhado em sala de aula.

Após a aprovação do Projeto da Viagem pela Equipe Diretiva, os Professores organizam as mesmas com o apoio do SOP, após consulta aos pais quanto ao local e custos.

Estas viagens somente são realizadas se 80% da turma participar.



As normas para convivência escolar buscam dar sentido e significação à educação, tendo como referência os princípios e valores Verzerianos, orientada às exigências do mundo atual, considerando o contexto familiar e o comunitário. Apontam para uma autêntica estima e espírito de respeito e cooperação em relação ao bem comum e aos princípios estabelecidos e praticados como regra por todos que fazem parte do Colégio.

Direitos do(a) Aluno(a)

- a) Receber educação de qualidade, inspirada na filosofia e proposta pedagógica do Colégio;
- b) Ser respeitado e atendido, em sua individualidade e como integrante do corpo discente;
- c) Usufruir de todas as atividades culturais, integrativas, pedagógicas, religiosas e esportivas destinadas à sua formação, oferecidas pelo Colégio.
- d) Avaliar e apresentar sugestões que visem à melhoria da vida escolar;
- e) Receber um ambiente limpo, adequado e organizado, tendo em vista a preservação de sua qualidade de vida;
- f) Contar com recursos adequados, necessários ao desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem;

- g) Receber assessoria dos serviços do Colégio;
- h) Participar da atividade de recuperação, adaptação pedagógica e/ou compensação de ausências programadas pela equipe escolar, em função de suas necessidades específicas;
- i) Requerer recursos ou pedidos de reconsideração contra os resultados da avaliação final;
- j) Assiste ao aluno o direito de questionar, por escrito, os critérios avaliativos, dentro do prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, após ter sido divulgado o resultado final, em documento próprio a ser entregue na Secretaria;
- k) Quando necessário, os pais dos alunos são atendidos individualmente em data agendada no calendário escolar. Sempre que o aluno apresentar dificuldades de aprendizagem e baixo rendimento, os pais são chamados a comparecer ao Colégio para conversar com os professores e os responsáveis pelo Serviço de Orientação Educacional e pelo Serviço de Orientação Pedagógica; e
- l) Os(as) alunos(as) que não se fizerem presentes às avaliações, só terão direito a uma segunda oportunidade mediante apresentação de atestado médico ao Serviço de orientação Pedagógica (SOP), que encaminhará junto ao professor e à Secretaria.

DEVERES DO(A) ALUNO(A)

- a) Comparecer, assídua e pontualmente todas as atividades curriculares;
- b) Permanecer no ambiente escolar determinado pelo professor, durante o período das aulas, participando e realizando as atividades propostas e colaborando com os colegas e professores;
- c) Ingressar e permanecer no Colégio devidamente uniformizado, conforme o padrão definido e publicado anualmente;
- d) Adquirir o material escolar exigido para o desenvolvimento das atividades e zelar pela sua conservação;
- e) Tratar os colegas, professores e auxiliares com cortesia e respeito;
- f) Proceder de forma que não cause, aos outros e a si mesmo, lesões físicas, materiais e/ou morais;
- g) Encaminhar aos pais ou responsáveis, as comunicações enviadas pelo Colégio;
- h) Conservar e proteger, bem como, ressarcir os prejuízos, quando causar dano material ao patrimônio escolar ou aos objetos de propriedades dos colegas, professores e auxiliares;

- i) Respeitar a autoridade da Direção, Coordenação, Professores e Auxiliares do Colégio;
- j) Trazer somente o material necessário e solicitado pelo professor, para o desenvolvimento das atividades escolares;
- k) Realizar estudos pessoais de aprofundamento dos conteúdos desenvolvidos em aula, se empenhado para alcançar o padrão exigido pelo Colégio; e
- l) O aluno que necessitar sair antecipadamente deverá trazer a autorização dos pais ou responsáveis e receber a liberação do SAAP-Serviço de Apoio Pedag. Caso não tenha a autorização por escrito, somente será liberado após contato telefônico com algum responsável.

 Além dos deveres acima, são vedadas as seguintes situações aos educandos (as):

- a) Desacatar, ofender, provocar, desrespeitar, agredir física ou verbalmente qualquer membro da comunidade educativa dentro do
- b) colégio ou suas adjacências;
- c) Portar qualquer objeto que represente perigo à saúde, à segurança e a integridade física e moral, própria e de outros;

- d) Praticar brincadeiras inadequadas ou de consequências imprevisíveis tais como: empurrar, derrubar, bater e jogar objetos;
- e) Consumir, vender ou transportar qualquer droga lícita ou ilícita nas dependências do Colégio;
- f) Entrar em sala de aula após o início das atividades ou sair da mesma sem a devida justificativa e autorização do professor do período e da Coordenação do turno;
- g) Utilizar na sala de aula objetos e equipamentos alheios, que prejudicam o bom desenvolvimento das aulas;
- h) Promover, sem autorização da Direção, vendas, campanhas, coletas, eventos e subscrições em nome da instituição de ensino;
- i) Promover por meio de divulgação assuntos que elevam o nome da instituição, alunos, professores e funcionários, sem a autorização da Direção;
- j) Formar, expor-se a manifestações ostensivas afim de promover distúrbios e agitações dentro e fora das dependências da escola;
- k) Valer-se do uso da tecnologia existente no Colégio para fins inadequados;
- l) Utilizar equipamentos eletrônicos em momentos formais de aprendizagem sem a autorização do professor do período;



- a) Utilizar redes sociais em geral, sites, blogs, programas de comunicação instantânea, sites de relacionamento e outras mídias de comunicação para praticar atos de bullying, ferir a integridade moral de colegas, professores, funcionários, direção e demais integrantes da comunidade educativa escolar;
- b) Usar, indevidamente, livros, cadernos e outros materiais de colegas e professores sem o devido consentimento;
- c) Promover política partidária nas dependências ou imediações do estabelecimento de ensino;
- m) Degradar, rasurar ou desenhar em qualquer parte da infraestrutura, mobiliário ou material de uso coletivo do Colégio;
- n) Usar meios ilícitos nos trabalhos e avaliações de aprendizagem; e
- o) Fazer apologias que contrariam os Valores Verzerianos.



De acordo com as Normas de Convivência Escolar do Colégio, as situações especiais serão atendidas prontamente com o aluno e/ou a presença de pais ou responsáveis, e ocorrerá diretamente com o(a) Professor(a) e/ou, Serviço de Orientação e Serviço de Apoio Pedagógico, e/ou Serviço de Orientação Educacional (SOE), e/ou Serviço de Orientação Pedagógica e Diretor(a) Educacional. Conforme o caso, ainda, poderá ser consultado o serviço Corporativo do setor Jurídico da Mantenedora. As instâncias de atendimento poderão ser alteradas, conforme a gravidade e a complexidade do caso.

Esgotadas todas as instâncias, em diálogo com a família e após o direito de ampla defesa da família e/ou responsáveis, poderão ser tomadas medidas pedagógicas, educativas e administrativas, de acordo com o fato ocorrido, nos termos abaixo. Situações de exceção, se necessário, serão encaminhadas ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. Todas as situações previstas neste item serão registradas em documento próprio.

São medidas pedagógicas educativas aplicadas pelo Colégio em caso de inobservância de deveres e normas impostos ao aluno(a) pelo presente Regimento, pela Legislação, Contrato ou outra norma de convivência, as seguintes:

1. Advertência verbal ou escrita;
2. Suspensão das atividades escolares;
3. Termo de Compromisso;
4. Desligamento ou Cancelamento da matrícula.

O Colégio, em consonância com a missão, visão, valores e princípios Institucionais poderá adotar as medidas pedagógicas educativas acima descritas quando o(a) aluno(a) desrespeitar as normas de convivência e outras fixadas em contrato ou exigidas pela Lei, observadas a seguinte escala de priorização, ressalvada as hipóteses da gravidade da conduta, que poderá demandar uma pena mais severa:



1. Atendimento individual (aconselhamento, orientação e advertência);
2. Informação e orientação aos pais e/ou responsável legal sobre as dificuldades apresentadas pelo aluno;
3. Solicitação à família de ações de intervenção e tratamento, visando à recuperação do aluno, formalizando em documento escrito, quando necessário;
4. Participação em projetos formativos de caráter ético e de cidadania, com ações comunitárias promovidas e/ou coordenadas pelo Colégio;
5. Suspensão temporária assistida, que consiste em trabalho orientado pelo professor, desenvolvido em ambiente que não o de sala de aula, por um período pré-determinado; e
6. Desligamento por guia de transferência e/ou Cancelamento da matrícula, devidamente fundamentado

O Colégio se resguarda no direito de fazer os encaminhamentos dos itens 5º (quinto) e 6º (sexto) de forma imediata, se entender que a atitude do aluno incorra em falta grave. Será garantido ao aluno, por seu intermédio, ou pai, ou responsável, recurso junto à Direção do Colégio, bem como amplo direito de defesa. Da mesma forma, o(a) aluno(a) poderá ser levado a indenizar os prejuízos que porventura causar ao Colégio.

As medidas fixadas neste título se aplicam igualmente aos alunos inclusos, respeitado o princípio da não discriminação, uma vez que estes também precisam cumprir na integralidade as normas básicas de convivência escolar.





UNIFORMES

É obrigatório o uso do uniforme todos os dias da semana nos dois turnos, a partir de 14 de fevereiro

- O uniforme completo é de caráter obrigatório, por isso, a participação dos alunos nas atividades escolares é condicionada ao uso devido do mesmo.
- Para as aulas de Educação Física, o uniforme é obrigatório sempre.
- Faz parte do uniforme: camiseta, moletom, jaqueta ou casaco (com identificação do Colégio) calça, bermuda azul marinho ou jeans azul escuro. Não será aceito o uso de casacos ou jaquetas coloridas.

OBS: Jaquetas e casacos serão permitidos também nas cores preta, vermelha e azul marinho (sem estampas)

- Sugere-se que os uniformes sejam identificados com o nome do aluno.



OBJETOS PESSOAIS

- **Material do Aluno:** o aluno é responsável por seu material escolar no recinto do Colégio. Deverá ter todos os cuidados com ele, para não perdê-lo ou danificá-lo. O material de uso pessoal do aluno deverá ser identificado.



ORIENTAÇÕES QUANTO AO AMBIENTE ESCOLAR

- **Limpeza e Conservação:** o Colégio funciona em mais de um turno, portanto, os alunos deverão zelar por ele e cuidar da sua limpeza e conservação. Todo estrago ou depredação será indenizado.
- **Cartazes:** para fixar cartazes de divulgação comercial, no Colégio, é necessária a autorização da Direção.
- **Cuidados com o lixo:** a natureza deve ser preservada. A higiene do meio ambiente deve ser preocupação de todos. Na sala de aula, nos corredores, no pátio e demais ambientes do Colégio, o lixo só deve ser jogado no lugar apropriado.
- **Biblioteca:** os materiais emprestados para consulta deverão ser devolvidos no prazo estabelecido. Os livros de literatura poderão ser retirados, observando-se o prazo de devolução. Caso a data não seja respeitada, haverá multa. Perda ou dano nos livros retirados implicará sua reposição por parte do aluno.
- **Recreio:** o local do recreio é o pátio do Colégio e/ou área coberta. O aluno deverá descer para esses locais, a fim de que a sala de aula seja arejada para os períodos seguintes. O professor deverá chavear a sala, desligar as luzes, ventiladores e condicionadores de ar. Nenhum aluno poderá permanecer na sala durante o recreio. A chave da sala de aula é de uso exclusivo do professor.
- **Homenagens e Comemorações:** qualquer homenagem ou comemoração a ser realizada no Colégio deverá ser combinada, antecipadamente, com a Coordenadora do Serviço de Apoio Pedagógico (SAAP) e/ou direção do colégio. Comemorações de aniversários somente serão realizadas, nas dependências do colégio, de acordo com acerto junto ao SAAP.
- **Comemoração de Aniversário:** os alunos do turno da tarde podem festejar o aniversário no Colégio durante o recreio. A Escola dispõe de local próprio que deve ser reservado com antecedência na tesouraria, mediante o pagamento de uma taxa de locação.



Obs.: A escola não se responsabiliza pelo envio de convites para aniversários fora do ambiente escolar.

- **Jogos, passeios e excursões:** O aluno que apresentar comportamento inadequado às Normas, ao Regimento do Colégio, terá analisada sua presença em jogos, passeios, excursões, viagens, etc., podendo ter sua participação liberada ou não.

As excursões somente serão realizadas se 80% da turma participar, mediante a apresentação de projetos e autorização de direção e pais.

- **Escolinhas e oficinas:** (turno da tarde) o Colégio oferece essas atividades no horário inverso e ao final do turno das aulas. As inscrições e matrículas devem ser feitas na Tesouraria conforme horários especificados, elas funcionam de março a novembro, mediante pagamento de taxa mensal.
- **Comunicação com os Pais/Responsáveis:** a comunicação com os pais/responsáveis e o Colégio ocorrem em diferentes atuações:
 - a) São feitas entrevistas com os pais para informá-los a respeito da sistemática de trabalho e para coleta de dados dos alunos;
 - b) Comunicados e Circulares: serão expedidos ao longo do ano letivo, para informar atividades extraclasse e fornecer orientações gerais ou de interesse do Colégio através da agenda escolar.
 - c) Encontros trimestrais: os pais têm a oportunidade de contato com os professores;
- **Atendimento e Funcionamento dos Setores:** para melhor atendermos os pais, alunos e professores, solicitamos o agendamento antecipado com os responsáveis pelos setores (Direção, SOP, SOE, e SAAP).
- **Mensalidades:** para sustentabilidade do Colégio, dependemos da receita oriunda das mensalidades, portanto, solicitamos a observância pontual dos vencimentos das parcelas. Os pagamentos das mensalidades deverão ser efetuados diretamente no Banco ou nas Agências Lotéricas, pois o sistema da tesouraria é informatizado e está bloqueado para recebimento no Colégio.





OFICINAS

A Escola oferece as seguintes modalidades:

ENSINO FUNDAMENTAL – 1º ao 5º Ano:

- ➔ FUTSAL
- ➔ TEATRO
- ➔ GINÁSTICA ACROBÁTICA
- ➔ DANÇA

ORIENTAÇÕES:

A(s) matrícula(s) da(s) Oficina(s) deverá ser feita na Secretaria no início das aulas em 2024.

O investimento será de uma taxa mensal de R\$ 75,00.

Para o funcionamento de uma oficina é necessário um número mínimo de 10 alunos.

Outras modalidades de oficinas poderão ser realizadas de acordo com a demanda e possibilidades da Escola.





INSTRUMENTOS AVALIATIVOS

→ **AValiação:** se apresenta de maneira integrada ao processo de construção dos conhecimentos, competências, habilidades e valores.

•**Do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental**, a avaliação é expressa e dada a conhecer aos pais ou responsáveis, através de **RELATÓRIO DE DESEMPENHO** individual do aluno, ao final de cada Trimestre.

Os três primeiros anos do ensino fundamental é considerado como um bloco pedagógico, numa sequência lógica sem interrupções, **eliminando qualquer possibilidade de retenção de alunos do 1º ao 2º ano e do 2º ano ao 3º ano.**

No final do 3º ano do ensino fundamental, o aluno que possuir dificuldades de aprendizagem e não apresentar competência e habilidades necessárias para prosseguir os estudos, será **reprovado** e cursará novamente o ano correspondente.

•**Do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio** a avaliação é baseada em habilidades e competências pré-determinadas, a partir dos Planos de Estudos, sendo os resultados expressos através de **NOTAS**, numa escala de 0 a 10 (zero a dez).

O aluno para ser promovido, deve apresentar média anual, igual ou superior a 6,0 (seis), em cada componente curricular. A média anual é obtida através da média aritmética dos 3 (três) trimestres.

$$MA = \frac{1^\circ T + 2^\circ T + 3^\circ T}{3} = 6,0$$

•Para o aluno que após os três trimestres não atingir média 6,0 (seis) é oferecida uma nova oportunidade, a 4ª avaliação, após término do ano letivo, com datas estabelecidas e divulgadas pelo Serviço de Orientação Pedagógica (SOP). Nesses casos, a média final é obtida através da média anual, mais o resultado da 4ª avaliação divida por 2 (dois), obtendo média mínima 6,0 (seis).

$$MF = \frac{(\text{média anual}) + (\text{nota da 4ª avaliação})}{2} = 6,0$$





INSTRUMENTOS AVALIATIVOS

No decorrer do ano, a Escola proporciona aos alunos com dificuldades de aprendizagem, atendimento individualizado de acompanhamento e orientação, através do Setor Educacional e Pedagógico. Quando necessário, organiza-se agendamento para atendimento aos pais e devidos encaminhamentos.

Anualmente a Escola organiza procedimentos comuns de avaliação a serem adotados por todos os educadores da Escola, normatizado no Plano Curricular Global.

Observação:

Para o aluno realizar a 4ª avaliação, os Pais ou Responsáveis, devem autorizar no SOP – Serviço de Orientação Pedagógica a realização da mesma, em data estabelecida pela escola conforme cronograma.

Os procedimentos nesta nova oportunidade será orientado previamente pela Escola.

Ao final do ano letivo, após 4ª Avaliação, o aluno será considerado:

APROVADO (A) – quando o aluno atingir média igual ou superior a 6,0 (seis) em todos os componentes Curriculares;

REPROVADO (R) – quando o aluno que não atingir média 6,0 (seis) em 3 (três) ou mais componentes curriculares;

APROVADO COM PROGRESSÃO PARCIAL (PP) - quando o aluno que não atingir média 6,0 (seis) em até 2 (dois) componentes curriculares.

Ao aluno assiste o direito de questionar, por escrito, os critérios avaliativos, dentro do prazo máximo de 24 horas, após ter sido divulgado, pelo Colégio, o resultado final do ano letivo, em formulário próprio a ser entregue na secretaria.





INSTRUMENTOS AVALIATIVOS

Provas Atrasadas:

O aluno que não realizar os testes parciais deverá seguir o seguinte procedimento:

os pontos do valor do teste parcial, serão acrescidos no valor da prova de sistematização (Provão do Trimestre). Mesmo assim, a ausência nas referidas avaliações deve ser justificada no SOP.

Ao aluno que não realizar a prova de sistematização do trimestre (provão) na data prevista, segue a seguinte orientação:

- é oportunizado um prazo de 08 dias para justificar sua ausência;
- o aluno deve trazer a justificativa dos pais com apresentação de atestado médico, solicitar a autorização no SOP, para realizar a mesma em horário extra-classe.

→ Peso das Avaliações Trimestrais:

Prova de Sistematização:

- 1º Tri = peso 4,0
- 2º Tri = peso 4,5
- 3º Tri = peso 5,0

Testes, Trabalhos e Simulados:

- 1º Tri = peso 6,0
- 2º Tri = peso 5,5
- 3º Tri = peso 5,0





INSTRUMENTOS AVALIATIVOS

→ Progressão Parcial:

De 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio adota-se o regime de Progressão Parcial, conforme legislação vigente, organizada da seguinte forma:

Aluno que não obtiver aprovação em até dois componentes curriculares matricular-se-á no ano subsequente e, simultaneamente, realizando em turno inverso, com monitoria ou acompanhamento, no período de um semestre letivo do componente curricular em que está pendente.

As despesas provenientes da Progressão Parcial são de competência do responsável pela matrícula do aluno.

A carga horária dos componentes curriculares ministrados em forma de progressão parcial deve atender a 30% da carga horária letiva anual.

A frequência exigida nesses casos é de 100%, salvo casos de doença justificados por atestado médico ou doença justificada por escrito pela família a ser entregue no dia de retorno ao Colégio.

→ Cronograma das Avaliações: para melhor acompanhamento das atividades escolares dos filhos, os pais podem verificar o cronograma de testes, trabalhos, provas de sistematização no Site da Escola; www.cscj-ijui.com.br

→ Simulados: o CSCJ realiza Simulado ENEM em parceria com o Projeto UNOi anualmente nas turmas de Ensino Médio.

→ Conselhos de Classe: acontecem trimestralmente com diferentes dinâmicas e contam com a participação da Direção, SOE, SOP, Professores e Representantes da Turma, quando necessário.





NORMAS PARA COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIOS NA ESCOLA (Ed. Infantil e Ensino Fundamental)

- DOS ALUNOS:

- As comemorações de aniversários na Escola não podem ser no ambiente de Sala de Aula;
- Os pais que queiram comemorar o aniversário dos filhos na Escola devem locar o Salão de Festas com antecedência, mediante pagamento antecipado de uma taxa na Tesouraria antes de retirar a chave do Salão de Festas;
- As comemorações de aniversários devem ocorrer somente de SEGUNDA-FEIRA a QUINTA-FEIRA;
- O período da comemoração dos aniversários deverá ser no horário de recreio e não ultrapassar a 1 hora;
- Não será permitido colocação de brinquedos infláveis ou cama elástica nos aniversários na Escola.
- Não será permitido deslocar os alunos e professores para comemorações fora da Escola em horário de Aula.
- A Escola não tem envolvimento com presentes para os aniversariantes.

- DOS PROFESSORES:

Sugerimos às Famílias que quiserem comemorar com as Professoras:

- 1 - se optarem por dar um presente no coletivo, que o façam com mimos de valores acessíveis, para não causar constrangimento às que não dispõem do valor estipulado por algumas pessoas da turma;
- 2 - se optarem em confraternizar com uma merenda coletiva, fazê-lo no horário destinado ao lanche dos alunos, sem decoração do ambiente.



CALENDÁRIO ESCOLAR 2024

CALENDÁRIO LETIVO PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA – 2024

Janeiro							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6					1	2	3						1	2
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	3	4	5	6	7	8	9
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	10	11	12	13	14	15	16
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	17	18	19	20	21	22	23
28	29	30	31				25	26	27	28	29			24	25	26	27	28	29	30
												12	31						20	

Abril							Maio							Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6				1	2	3	4							1
7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
28	29	30				22	26	27	28	29	30	31	23	24	25	26	27	28	29	
												20	30						21	

Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6					1	2	3	1	2	3	4	5	6	7
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
28	29	30	31			13	25	26	27	28	29	30	31	29	30					
												22							21	

Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4						1	2	1	2	3	4	5	6	7
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28
27	28	29	30	31		22	24	25	26	27	28	29	30	29	30	31				
												20							8	

OBS: **2 Sábados** com atividades na escola: - Festa Junina no Mês de Junho e 7 de Setembro com registro de Horários de 6ª feira.

Legenda

Dia letivo
 Início das Aulas

Feriado
 Recesso

Sugestão de Feriado Escolar
 Término dos dias letivos

Total de dias letivos: 201

PREVISÃO DATAS E FERIADOS:

MÊS	DIA	SEMANA	MOTIVO
Fevereiro	08	5ª feira	Encontro de Educadores da Rede Verzezi
Fevereiro	14	4ª feira	Início das aulas
Março	29	6ª feira	Paixão de Cristo
Março	31	dom	Páscoa
Abril	21	dom	Dia de Tiradentes
Maio	01	4ª feira	Dia do Trabalho
Maio	30 e 31	5ª e 6ª feira	Feriado ponte no mês de maio, Corpus Christi
Jul	15 a 28		Recesso
Setembro	07	sáb	Dia da Independência do Brasil
Setembro	20	6ª feira	Revolução Farroupilha
Outubro	12	sáb	Dia de N. Sra. Aparecida
Outubro	14	2ª feira	Sugestão de recesso escolar
Outubro	15	3ª feira	Dia do Professor e do Técnico Administrativo
Novembro	02	sáb	Finados
Novembro	15	6ª feira	Proclamação da República
Dezembro	11	4ª feira	Término dos dias Letivos

*Cada escola incluirá o Dia do Município (local)

CALENDÁRIO DE EVENTOS 2024

- Semana Pedagógica = 06 a 09 /02
- Semana Sipat = 06 a 09/02
- XIV Encontro das Escolas da Rede Verzeri = 08/02
- Feriado de Carnaval = 12 e 13/02
- Início das aulas = 14/02
- Reuniões com as famílias da Ed. infantil e Anos Iniciais:14,15/02
- Atividade especial e Acolhimento aos alunos =15/02
- Formação Continuada Professores = Março a Julho
- Celebração da Páscoa: 27/03 = Ed. Infantil e Anos Iniciais 28/03= Ens. Fund. II e Médio
- Sexta-feira Santa = 29/03
- Páscoa = 31/03
- Feriado Tiradentes = 21/04
- Almoço de Integração = 28/04
- Dia do Trabalho = 01/05
- Chá das Mães = 04/05
- Happy Hour com a mamãe =06/05
- Missa homenagem às Mães = 08/05
- Dia das Mães = 12/05
- Feriado Corpus Christy = 30 e 31/05 (feriado ponte)
- Dia do Sagrado Coração de Jesus = 07/06
- Semana da Escola = 07/06 a 14/06
- Festa Junina = 22/06
- Tarde dos Avós = 03 /07 e 04/07
- Recesso Escolar = 15 a 28/07
- Retorno às Aulas = 29/07
- Missa e Churrasco = Dia dos Pais- 07/08
- Dia dos Pais = 11/08
- Dia do Estudante = 11/08
- Dia do Coordenador Pedagógico = 22/08
- Início do Campeonato de Pais = 03/09
- Dia da Independência 07/09- Desfile Cívico



CALENDÁRIO DE EVENTOS 2024

- Semana Farroupilha = 16 a 19/09
- Dia do Gaúcho = 20/09
- Semana da Criança = 02 a 11/10
- Feriado N. Sra. Aparecida / Dia da Criança = 12/10
- Dia do Professor/ Funcionário = 14/10
- Feriado Dia do Município = 19/10
- Data fundação da Escola = 21/10
- Dia de Santa Teresa Verzeri = 27/10
- Feriado Finados = 02/11
- Dia do Diretor de Escola = 12/11
- Feriado Proclamação da República = 15/11
- Dia do Orientador Educacional = 04/12
- Encerramento Festivo = 03, 04 e 05/12
- Conselho de Classe I = 06/12
- Solenidade Encerramento Ensino Médio = 13/12
- Término do Período Letivo = 11/12
- Natal antecipado – Confraternização Colaboradores= 14/12
- Período de Provas de 4a avaliação = 12 a 18/12
- Conselho de Classe II = 19/12
- Entrega de Notas Finais = 23/12



DELIMITAÇÃO TRIMESTRAL

1º Trimestre = 14/02 a 17/05 = 66 dias letivos

2º Trimestre = 20/05 a 30/08 = 64 dias letivos

3º Trimestre = 02/09 a 11/12 = 70 dias letivos

TOTAL DIAS LETIVOS = 200





AQUISIÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO

TODAS AS ESCOLAS DA REDE VERZERI PASSARAM A UTILIZAR O PROJETO UNOI DO GRUPO SANTILLIANA A PARTIR DE 2020, EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO E EM TODAS AS SÉRIES.

Compõem o Material Didático UNOi, as APOSTILAS e PLATAFORMA, não podendo as mesmas serem indissociáveis.

As vendas serão realizadas diretamente às famílias no formato online. Os pais receberão em casa o material.

NÃO HAVERÁ PLANTÃO DE VENDAS NA ESCOLA.

Obs: As Famílias devem agilizar a aquisição do material porque o mesmo será utilizado já nos primeiros dias de Aula.



NOSSAS UNIDADES



Colégio Sagrado coração de Jesus | IJUÍ



Colégio Medianeira | SANTIAGO



Colégio Tereza Verzeri | SANTO ÂNGELO



Colégio Sagrado coração de Jesus | SÃO BORJA



Colégio
Sagrado Coração de Jesus

Rede Verzeri - Ijuí - RS

www.cscj-ijui.com.br



REDE VERZERI